
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 237/2017 GP

Coronel Ezequiel/RN, 18 de dezembro de 2017

“Dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE”

O Prefeito Constitucional do Município O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte a, no uso de suas atribuições conferidas pela Decreto Municipal nº 06 de 24/08/2000 e Lei Federal nº 10.520, art. 3º inciso IV, de 17 de julho de 2002 e, Considerando nova Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE para o quadriênio 2017/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, quadriênio 2017-2021:

§ 1º Representantes do Governo Municipal:

Titular: Talita Dias da Costa - CPF: 012.365.344-41

Suplente: Anna Layany Pereira de Oliveira CPF: 094.292.284-04

§ 2º Representantes de Entidades dos Trabalhadores da Educação:

Titular: Gilvana Abdias da Silva Mendes - CPF: 978.174.654-87

Suplente: Maria José dos Santos - CPF: 023.885.114-10

Titular: Maria de Socorro de Moraes Silva - CPF: 478.940.084-00

Suplente: Maria Nadjá da Costa - CPF: 276.873.094-72

§ 3º Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Lenieuda Adonias da Silva - CPF: 047.119.964-86

Suplente: José Givanildo da Silva - CPF: 043.574.394-50

Titular: Elania Belmiro Azevedo de Andrade - CPF: 056.613.394-61

Suplente: Marciana Batista de Lima - CPF: 089.709.604-57

§ 4º Representantes das Entidades Cíveis Organizadas:

Titular: José Orlando da Silva - CPF: 088.330.636-07

Suplente: Severiano Gomes da Silva - CPF: 060.665.584-04

Titular: Edigar Pereira da Silva - CPF: 601.441.144-53

Suplente: Severino Belarmino Casado - CPF: 367.366.604-59

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 18 de dezembro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:A176F6C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/12/2017. Edição 1670
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>